

MEMORIAL DESCRITIVO

NATUREZA: DESAFETAÇÃO

IMÓVEL: VIA PÚBLICA.

SITUAÇÃO: RUA DOS EMBOABAS, BAIRRO ESMERALDA

MUNICÍPIO: QUIRINÓPOLIS – GOIAS.

MATRÍCULA DE TRANSCRIÇÃO: 2.805

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

ÁREA TOTAL: 707,00 M².

DENTRO DAS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:

RUA DOS EMBOABAS, LOCALIZADA NO BAIRRO ESMERALDA, CONFRONTANDO COM A QUADRA L, E O MATADOURO, SERÁ DESAFETADA, CONFORME CROQUI EM ANEXO

NATUREZA: DESAFETAÇÃO

IMÓVEL: VIA PÚBLICA.

SITUAÇÃO: RUA DO IPIRANGA, BAIRRO ESMERALDA

MUNICÍPIO: QUIRINÓPOLIS – GOIAS.

MATRÍCULA DE TRANSCRIÇÃO: 2.805

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

ÁREA TOTAL: 94,88 M².

DENTRO DAS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:

RUA DO IPIRANGA, LOCALIZADA NO BAIRRO ESMERALDA, CONFRONTANDO COM A QUADRA L, E O LOTE MANSÃO G1, SERÁ DESAFETADA, CONFORME CROQUI EM ANEXO

Quirinópolis, 14 de Fevereiro de 2023.

Arthur Moraes Batista

ARTHUR MORAES BATISTA

Engenheiro Civil

CREA 1020104252 AP/GO

Arthur Moraes
Engenheiro Civil
CREA: 1020104252AP-GO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

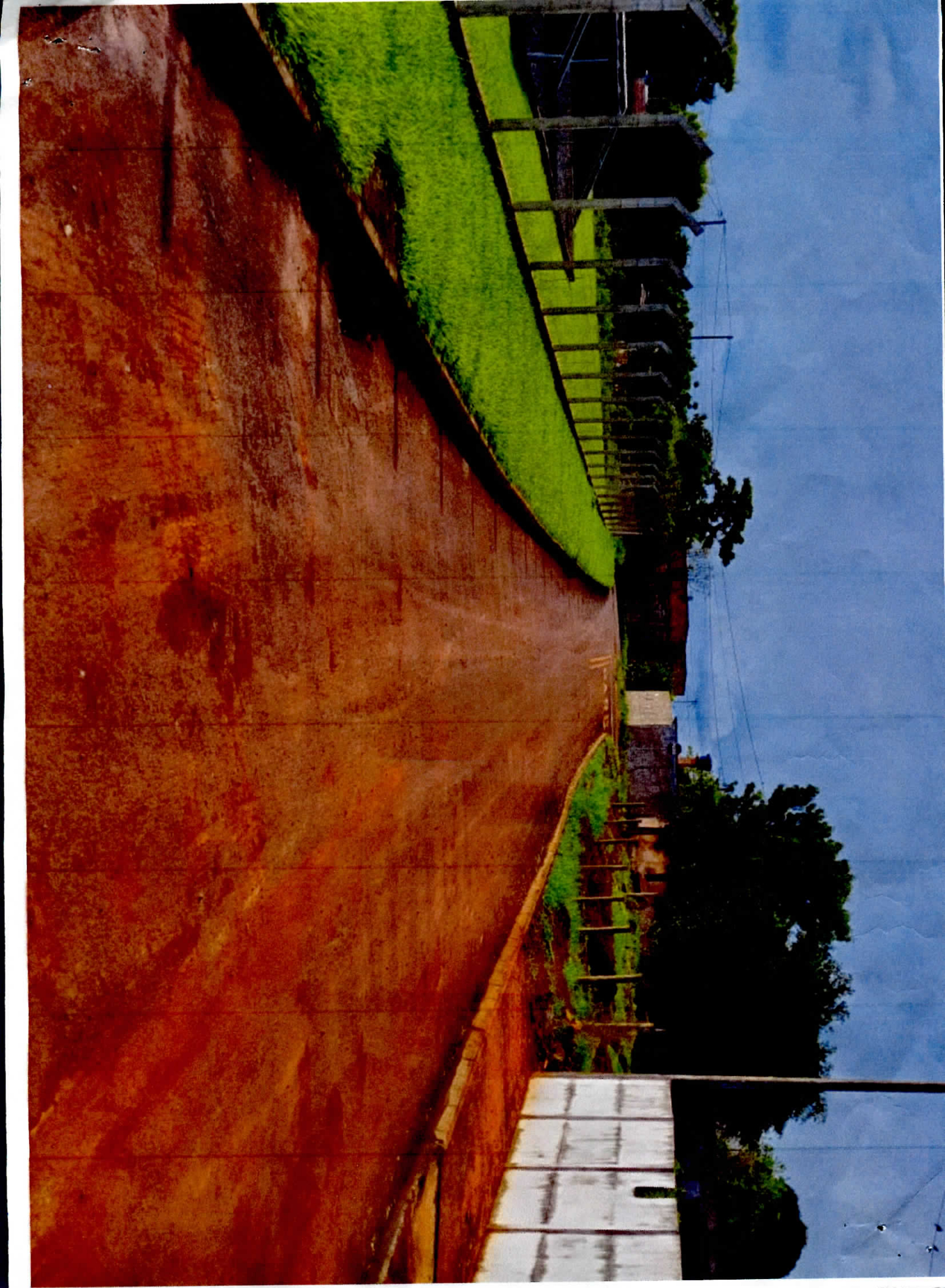
CREA-GO

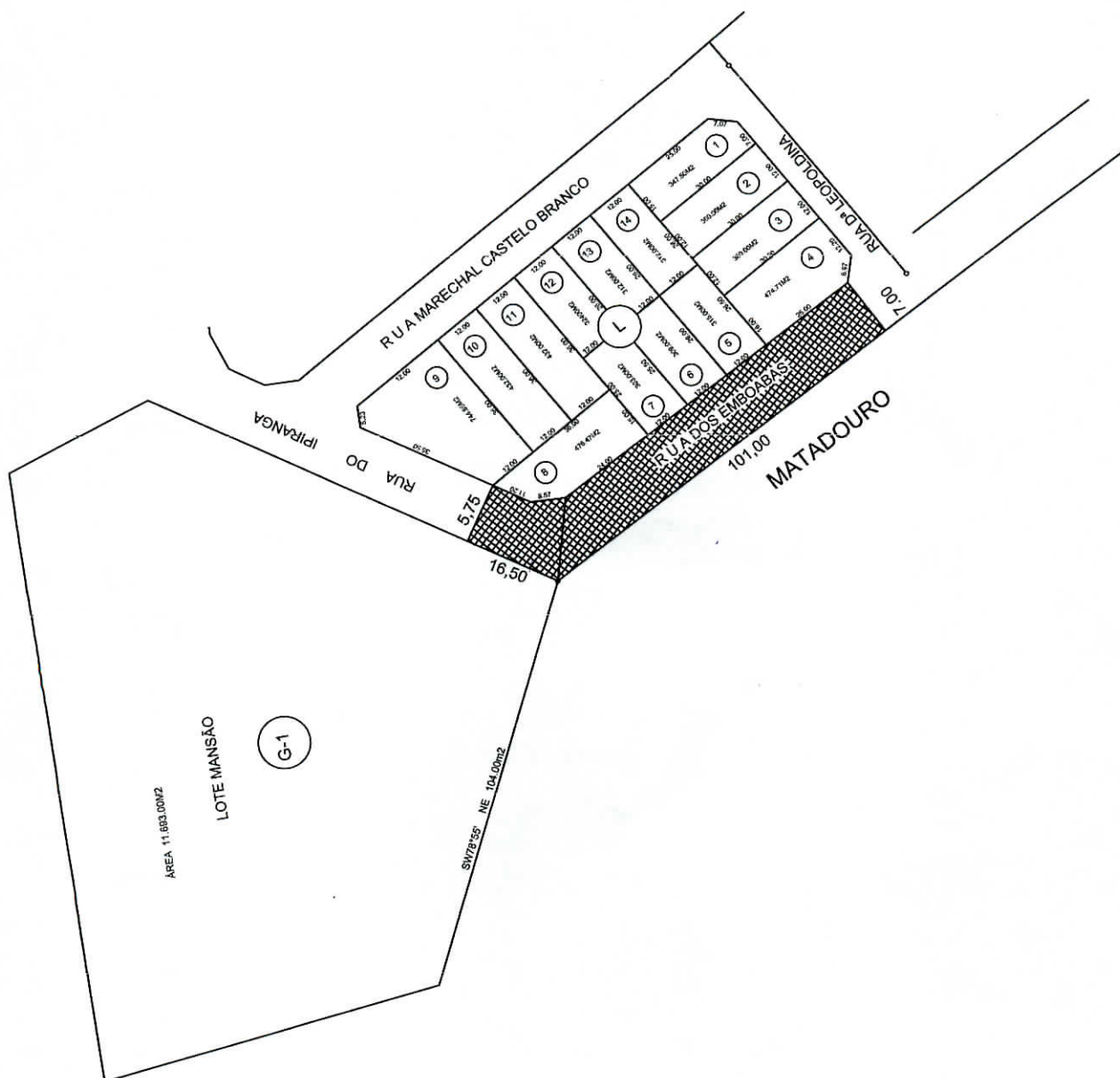
ART Obra ou serviço
1020230041316

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico		RNP: 1020104252	
ARTHUR MORAES BATISTA		Registro: 1020104252D-GO	
Título profissional: Engenheiro Civil			
2. Dados do Contrato			
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS		CPF/CNPJ: 02.056.737/0001-51	
Praça DOS TRES PODERES, Nº -		CEP: 75860-000	
Quadra: - Lote: -	Complemento:	Bairro: CENTRO	Fone: (64)984552618
E-Mail:		Cidade: Quirinopolis-GO	
Contrato: 0	Celebrado em: 14/02/2023	Valor Obra/Serviço R\$: 1.000,00	
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público	
3. Dados da Obra/Serviço			
Praça DOS TRES PODERES, Nº -		CEP: 75860-000	
Quadra: - Lote: -	Complemento:	Bairro: CENTRO	
Data de Início: 14/02/2023	Previsão término: 30/03/2023	Cidade: Quirinopolis-GO	
Finalidade: Residencial		Coordenadas Geográficas: -18.3954785,-50.5964124	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS		CPF/CNPJ: 02.056.737/0001-51	
E-Mail:		Fone: (64) 984552618	Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público
4. Atividade Técnica			
ATUACAO		Quantidade	Unidade
PROJETO PARCELAMENTO DO SOLO		1.075,00	METROS QUADRADOS
O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.			
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART			
5. Observações			
DESAFETAÇÃO DA AREAS A SEGUIR: *RUA DOS EMBOABAS=101,00 M X 7,00 M= 707,00 M² RUA DO IPIRINGA (PARTE 1)=16,50 M X 5,75 M=94,88 M² RUA DO IPIRINGA (PARTE 2)=47,50 M X 5,75 M =273,12 M²			
6. Declarações			
Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.			
7. Entidade de Classe		9. Informações	
NENHUMA		- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.	
8. Assinaturas		- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.	
Declaro serem verdadeiras as informações acima		- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.	
Quirinopolis, 14 de fevereiro de 2023		- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.	
Local		Data	
ARTHUR MORAES BATISTA			
ARTHUR MORAES BATISTA - CPF: 704.659.951-36		www.creago.org.br atendimento@creago.org.br	
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS - CPF/CNPJ: 02.056.737/0001-51		Tel: (62) 3221-6200	
			
Valor da ART: 96,62	Registrada em 17/02/2023	Valor Pago R\$ 96,62	Nosso Numero 28320690123041614
Situação Registrada/OK		Não possui Livro de Ordem	
		Não Possui CAT	







Projeto: DESAFETAÇÃO

RESPONSÁVEL:

Arthur Moraes Batista
ARTHUR MORAES BATISTA
CREA 1020104252 D-GO

Arthur Moraes
Engenheiro Civil
CREA: 1020104252AP-GO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SITUAÇÃO: RUA DOS EMBOABAS BAIRRO: ESMERALDA ÁREA: 707,00 M²
SITUAÇÃO: RUA DO IPIRANGA BAIRRO: ESMERALDA ÁREA: 94,88 M²

IMÓVEL: LOTES URBANOS	Escala: S/ escala	Data: FEVEREIRO/2023	Prancha: 1/1
-----------------------	-------------------	-------------------------	------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE Goiás
COMARCA DE Quirinópolis
MUNICÍPIO DE Quirinópolis
DISTRITO DE Quirinópolis

Bel. Franklin Wilson Xavier

1º TABELIÃO

LIVRO Nº 157.

FLS. 47

1º TRASLADO

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA – VALOR Cr\$ R\$.2.000,00

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e noventa e cinco.–

ao s...oito.– dias do mês de ..março.– nest a cidade de –

Quirinópolis, Estado de Goiás, em Cartório

perante mim

e as teste-

munhas adiante nomeadas e assinadas, compareceram partes entre si justas, havindas e contratadas, a saber: – De uma parte, outorgante s vendedor es o Sr. Diomério Ribeiro Fleu

ry, professor, CI-RG.199.022-SSP-Go e sua esposa Sra. Selma Pereira Fleury, do lar, CI-RG.1.583.219-SSP-Go, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, portadores do CIC 129.520.871-72, residentes nesta cidade, neste ato representados por Wanderley Borges Rodrigues, brasileiro, solteiro, maior motorista, CI-RG.2.203.573-SSP-Go, CIC.328.536.881-00, residente à Av. Rui Barbosa, 214, nesta cidade, nos termos da procuração de fls.68 do Livro nº 73 destas Notas e de outro lado como outorgada compradora ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DE CARNE DE – QUIRINÓPOLIS, CGC.00.186.962/0001-87, com sede a Rua dos Embobas nº 02, Bairro Esmeralda, nesta cidade, representada pelo – seu Presidente Sr. Olivio Fernandes Martins, brasileiro, casado comerciante, CI-RG.565.535-SSP-Go, CIC.089.095.801-78, residente a Rua Rio Preto, 76, nesta cidade, : : : : : : : : : : :

pessoas conhecidas de mim e das testemunhas, pelas próprias de
que trato e dou fé. E, perante as mesmas testemunhas pelo outorgante vendedor
me foi dito que sendo senhor e possuidor , a justo título e absolutamente livre e
desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legais de

um lote de terreno com a área de 476,47 metros quadrados, sem benfeitorias, situado a Rua Ipiranga e Rua dos Emboabas, Qua-
dra "L" lote nº 08, Bairro Esmeralda, nésta cidade, nas divi-
sas seguintes: Frente para Rua Ipiranga, 11,20 metros; pela di-
reita, dividindo com os lotes nºs.09, 10 e 11, em 36,00 metros
pela esquerda e testada para Rua dos Emboabas, em 24,00 metros
pelo fundo, dividindo com o lote nº 07, em 15,00 metros; Chan-
fro 8,57 metros. Adquirido em compra a Antonio Francisco dos
Santos e sua esposa, em 16-05-90, por Cr\$.55.000,00, conforme
escritura, :



TABELIONATO XAVIER

BEL. FRANKLIN WILSON XAVIER

CPF/MF: 003.448.831-20
TABELÃO E OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE QUIRINÓPOLIS
MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

BEL MARCIO AUGUSTO LEMOS XAVIER
ESCREVENTE E SUB-OFICIAL
SHEILA XAVIER
ESCREVENTE E SUB-OFICIAL

ALBERTO XAVIER
ESCREVENTE E SUB-OFICIAL

ADV. LILIAN XAVIER RODRIGUES
ESCREVENTE E SUB-OFICIAL

LIVRO 248

FOLHA 031

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA:- R\$ 2,00 (DOIS REAIS)

1º TRASLADO

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dez (11/06/2010), nesta cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás, em Cartório perante mim Escrevente, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber:- De um lado como OUTORGANTES VENDEDORES, Srs. **ANTONIO CARLOS BORGES**, brasileiro, economista, portador do RG nº127.998 SSP-GO, inscrito no CPF/MF n. 025.631.261-34, e **MIRIAN FRATARI BORGES**, brasileira, empresária, portadora do RG nº379.641 SSP-GO, inscrita no CPF/MF n. 347.377.071-04, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua 22 de Janeiro, n.07, Centro, Quirinópolis-GO; **EVILASIO BORGES DA SILVA**, brasileiro, produtor rural, portador do RG nº216.906 SSP-GO, e inscrito no CPF/MF n. 025.631.181-15, e **MARIA DE LOURDES LIMA BORGES**, brasileira, comerciante, portadora do RG nº1.714.381 SSP-GO, inscrita no CPF/MF n. 526.707.321-00, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados a Rua José Quintiliano Leão, n.63, Centro, Quirinópolis-GO, os tres últimos representados pelo bastante procurador **Antonio Carlos Borges**, acima qualificado, nos termos da procuração publica lavrada nas Notas do 1º Ofício local, Lº51, fls.44 em 15/04/1986; e de outro lado como OUTORGADO COMPRADOR, **MATADOURO O. T. J. LTDA**, pessoa juridica de direito privado, com sede e foro em Rua dos Emboabas, n.02, Vila Esmeralda, Quirinópolis-GO, inscrito no CNPJ/MF 02.706.890/0001-87; representado pelos sócios **Euripedes Domingues da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 401.321 SSP-GO, inscrito no CPF/MF n. 124.855.001-34, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra 11, Lote 14, Conjunto Rio Preto, Quirinópolis-GO; e **Jonas Cordeiro de Vasconcelos**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº M-2.871.157 SSP-MG, inscrito no CPF/MF n. 409.369.961-53, residente e domiciliado na Rua Jose Quirino Cardoso, n.100, Centro, Quirinópolis-GO; E COMO INTERVENIENTE ANUENTE **Limiro Alves de Oliveira**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG nº 853811 DGPC-GO/2ª via, inscrito no CPF/MF n. 136.179.311-20, residente e domiciliado na Rua Dr. Martins, n. 81, Centro, Quirinópolis-GO; pessoas conhecidas de mim, através dos documentos que me foram apresentados do que dou fé. Pelos outorgantes vendedores me foi dito que sendo senhores e possuidores a justo titulo e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus reais, inclusive hipotecas mesmo legais de **DOIS IMÓVEIS URBANOS**: 1º IMÓVEL: UM **LOTE DE TERRENO** com a área de trezentos e nove metros quadrados (309,00m²), sem benfeitorias, situado à Rua das Emboabas, Quadra L, Lote 06, Vila Esmeralda, nesta cidade; dentro das seguintes divisas: frente para Rua das Emboabas, em 12,00 metros; pelo lado direito, dividindo com o Lote nº07, em 25,00 metros; pelo lado esquerdo, dividindo com o Lote nº05, em 26,00 metros e pelo fundo, dividindo com o Lote nº13, em 12,00 metros. Imóvel avaliado pelas partes por R\$ 1,00 (um real). Imóvel adquirido em compra a Otair Lucio de Oliveira e sua mulher Jeronima Alves de Oliveira por meio da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do 1º Ofício local, Livro 086, folhas 059 devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Quirinópolis-GO, Livro 2-G1, sob n. R-1 da M-2805. Imóvel avaliado pela

[Assinatura]

João e L. Alves

Limiro



TABELIONATO XAVIER

BEL. FRANKLIN WILSON XAVIER

CPF/MF: 003.448.931-20
TABELIÃO E OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE QUIRINÓPOLIS
MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

BEL. MARCIO AUGUSTO LEMOS XAVIER
ESCREVENTE E SUB-OFFICIAL
SHERLLA XAVIER
ESCREVENTE E SUB-OFFICIAL

ADV. LILIAN XAVIER RODRIGUES
ESCREVENTE E SUB-OFFICIAL

ALBERTO XAVIER
ESCREVENTE E SUB-OFFICIAL

LIVRO 248

FOLHA 032

1º TRASLADO

Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO por R\$ 2.626,50. 2º IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO com a área de trezentos e três metros quadrados (303,00m²), sem benfeitorias, situado à Rua das Emboabas, Quadra L, Lote 07, Vila Esmeralda, nesta cidade; dentro das seguintes divisas: frente para Rua das Emboabas, em 12,00 metros; pelo lado direito, dividindo com os Lotes nsº 08 e 11, em 25,00 metros; pelo lado esquerdo, dividindo com o Lote nº 06, em 25,00 metros e pelo fundo, dividindo com o Lote nº 12, em 12,00 metros. Imóvel avaliado pelas partes por R\$ 1,00 (um real). Imóvel adquirido em compra a Otair Lucio de Oliveira e sua mulher Jeronima Alves de Oliveira por meio da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do 1º Ofício local, Livro 086, folhas 059 devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Quirinópolis-GO, Livro 2-G1, sob n. R-1 da M-2805. Imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO por R\$ 2.575,67. E achando-se contratados com o outorgado comprador por bem desta escritura, e na melhor forma de direito para lhe vender, como de fato vendido tem os imóveis antes descritos, pelo preço certo e ajustado de R\$ 2,00 (dois reais). Importância essa que do outorgado comprador confessam e declaram já haverem recebido em moeda corrente pelo que se dão por pagos e satisfeitos dando o outorgado comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores a fazerem boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo tempo, como se obrigam a responderem pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador todo seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da cláusula - CONSTITUTUM. Pelo outorgado comprador me foi dito que na verdade acha-se contratado com os outorgantes vendedores sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado, de R\$ 2,00 (dois reais) e a esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fé. Em seguida foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: (I) das certidões em nome dos outorgantes vendedores: Certidão NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO AÇÕES CÍVEIS emitida pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca em 17/05/2010. Certidões CONJUNTAS NEGATIVAS DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, emitidas via internet, do site da Receita Federal do Brasil, em 16/05/2010, válidas até 12/11/2010. Certidões NEGATIVAS DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ESTADUAL n. 4766987, 4766983, 4766985 e 4766986 emitidas via internet do site da SEFAZ-GO em 16/05/2010, válidas por 30 dias. (II) dos IMPOSTOS e CERTIDÕES relativos aos imóveis urbanos: Certidões NEGATIVAS DE ÔNUS emitidas pelo Cartório de Registro de Imóveis local em 11/06/2010: NÃO POSSUEM ÔNUS. Certidões NEGATIVAS DE DÉBITOS MUNICIPAIS n. 26149, 26152, 26154 e 26156 relacionados aos imóveis com Inscrição Municipal n. 54000000342, emitidas pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis em 17/05/2010, válidas até 16/06/2010. (III) do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI: Imóveis avaliados pela Prefeitura Municipal em 08/03/2010 por R\$ 5.202,17. Pagou R\$ 156,07 do ITBI em 08/03/2010 conforme Duam 410890. Pelo Interveniante Anuente com base no contrato de compra e venda realizado em 17/02/2010, e devidamente assinado pelo Interveniante e Matadouro O.T.J, foi dito que tem conhecimento desta venda e compra nada tendo a opor quanto a mesma fazendo para sempre boa firme e valiosa. Pelos outorgantes vendedores me

João e Lúcia
Immo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE QUIRINÓPOLIS
MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

TABELIONATO XAVIER

Bel. Franklin Wilson Xavier
CJC 003.448.931-20
1º Tabelião e Oficial

Adv. Lillian Xavier Rodrigues
Escriturante e Sub-Oficial

José Márcio Xavier
Escriturante e Sub-Oficial

Alberto Xavier
Escriturante e Sub-Oficial

Márcio Augusto Lemos Xavier
Escriturante e Sub-Oficial

LIVRO 192

FLS. 177

1.º TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA - R\$ 12.035,00

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e quatro (2.004), aos dois (02) dias do mês de abril, nesta cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás, em Cartório perante mim Escrevente, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber:- De um lado como outorgante(s) vendedor(a,es,as), o Sr. **ANTÔNIO CARLOS BORGES**, comerciante, CI-RG 127.998 SSP-GO, portador do CPF/MF 025.631.261-34, e sua esposa Sra. **MIRIAM FRATARI BORGES**, do lar, CI-RG 379641 DGPC-GO, portadora do CPF/MF 347.377.071-01, casados pelo regime da comunhão universal de bens; o Sr. **EVILÁSIO BORGES DA SILVA**, fazendeiro e comerciante, CI-RG 216.906 SSP-GO, portador do CPF/MF 025.631.181-15, e sua esposa Sra. **MARIA DE LOURDES DE LIMA E BORGES**, do lar, CI-RG 427.875 SSP-GO, portadora do CPF/MF 526.707.321-00, casados pelo regime da comunhão universal de bens, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; e de outro lado como outorgado(a,os,as) comprador(a,es,as), a Empresa **MATADOURO O T J LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 02.706.890/0002-68, Inscrição Estadual n.º 10.357.911-7, sediada na Rodovia GO-164, Km 4,5, Fazenda Limeira, neste município, neste ato representada por seus sócios Sr. **EURIPEDES DOMINGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, CI-RG 401.321 SSP-GO, portador do CPF/MF 124.855.001-34, residente a Rua 10, Qd. 11, Lt. 14, Conjunto Rio Preto, nesta cidade, e o Sr. **JONAS CORDEIRO DE VASCONCELOS**, brasileiro, casado, empresário, CI-RG M-2.871.157 SSP-MG, portador do CPF/MF 409.369.961-53, residente a Rua 01, n.º 13, Bairro Colina da Serra, nesta cidade; pessoas conhecidas de mim, do que dou fé. Pelo(a,os,as) outorgante(es) vendedor(a,es,as) me foi dito que sendo senhor(a,es,as) e possuidor(a,es,as) a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus reais, inclusive hipotecas mesmo legais de SEIS (06) LOTES DE TERRENOS de n.ºs 01, 02, 03, 04, 05 e 14 da Quadra L na Vila Esmeralda, nesta cidade, assim caracterizados: **LOTE N.º 01** com a área de 347,50 metros quadrados, sem benfeitorias, situado na Rua Castelo Branco esquina com a Rua Dona Leopoldina, dentro das seguintes divisas e metragens: Frente para a Rua Dona Leopoldina, em 07,00 metros; pela direita dividindo com o lote n.º 02, em 30,00 metros; pela esquerda dividindo com a Rua Marechal Castelo Branco, em 25,00 metros; pelo fundo com o lote n.º 14, em 12,00 metros; e Chanfro, 07,07 metros. Avaliado em 02/04/2004 por R\$ 1.928,00. **LOTE N.º 02** com a área de 360,00 metros quadrados, sem benfeitorias, situado na Rua Dona Leopoldina, dentro das seguintes divisas e metragens: Frente para a Rua Dona Leopoldina, em 12,00 metros; pela direita dividindo com o lote n.º 03, em 30,00 metros; pela esquerda dividindo com o lote n.º 01, em 30,00 metros; e pelo fundo com o lote n.º 14, em 12,00 metros. Avaliado em 02/04/2004 por R\$ 1.997,30. **LOTE N.º 03** com a área de 360,00 metros quadrados, sem benfeitorias, situado na Rua Dona Leopoldina, dentro das seguintes divisas e metragens: Frente para a Rua Dona Leopoldina, em 12,00 metros; pela direita dividindo com o lote n.º 04, em 30,00 metros; pela esquerda dividindo com o lote n.º 02, em 30,00 metros; e pelo fundo com os lotes n.ºs 14 e 05, em 12,00 metros. Avaliado em 02/04/2004 por R\$ 1.997,30. **LOTE N.º 04** com a área de 474,71 metros quadrados, sem benfeitorias, situado na Rua

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE QUIRINÓPOLIS
MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

LIVRO 192

FLS. 178

1.º TRASLADO

TABELIONATO XAVIER

Bel. Franklin Wilson Xavier

CJC 003.448.931-30

1.º Tabelião e Oficial

Adv. Lilian Xavier Rodrigues

Escrevente e Sub-Oficial

José Márcio Xavier

Escrevente e Sub-Oficial

Alberto Xavier

Escrevente e Sub-Oficial

Márcio Augusto Lemos Xavier

Escrevente e Sub-Oficial

Leopoldina esquina com a Rua dos Emboabas, dentro das seguintes divisas e metragens: Frente para a Dona Leopoldina, em 12,20 metros; pela direita dividindo a Rua dos Emboabas, em 25,00 metros; pela esquerda dividindo com o lote n.º 03, em 30,00 metros; pelo fundo com o lote n.º 05, em 16,00 metros; e Chantiro, 06,97 metros. Avaliado em 02/04/2004 por R\$ 2.633,75. LOTE N.º 05 com a área de 315,00 metros quadrados, sem benfeitorias, situado na Rua dos Emboabas, dentro das seguintes divisas e metragens: Frente para a Rua dos Emboabas, em 12,00 metros; pela direita dividindo com o lote n.º 06, em 26,00 metros; pela esquerda dividindo com os lotes n.ºs 03 e 04, em 26,50 metros; e pelo fundo com o lote n.º 14, em 12,00 metros. Avaliado em 02/04/2004 por R\$ 1.747,65. LOTE N.º 14 com a área de 312,00 metros quadrados, sem benfeitorias, situado na Rua Marechal Castelo Branco, dentro das seguintes divisas e metragens: Frente para a Rua Marechal Castelo Branco, em 12,00 metros; pela direita dividindo com os lotes n.ºs 01, 02 e 03, em 26,00 metros; pela esquerda dividindo com o lote n.º 13, em 26,00 metros; e pelo fundo com o lote n.º 05, em 12,00 metros. Avaliado em 02/04/2004 por R\$ 1.731,00. Adquiridos em processo de loteamento de 12/08/1985, sem valor declarado, e devidamente registrada(o) no Cartório de Registro de Imóveis deste termo e Comarca de Quirinópolis, Livro 2-G-1, Fls. 062 sob n.º R-3-2.805, e, achando-se contratado(a,os,as) com o(a,os,as) outorgado(a,os,as) comprador(a,es,as) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito para lhe(s) vender(em), como de fato vendido tem o(s) imóvel(eis) antes descrito(s), pelo preço certo e ajustado de R\$ 12.035,00 (doze mil e trinta e cinco reais). Importância essa que do(a,os,as) outorgado(a,os,as) comprador(a,es,as) confessa(am) e declara(am) já haver(em) recebido em moeda corrente pelo que se dá(ao) por pago(s) e satisfeito(s) dando ao(a) outorgado(a,os,as) comprador(a,es,as) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores a fazer(em) boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo tempo, como se obriga(am) a responder(em) pela evicção de direito, pondo o(a,os,as) outorgado(a,os,as) comprador(a,es,as) a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele(a,es,as) outorgado(a,os,as) comprador(a,es,as) todo seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da cláusula - CONSTITUTUM. Pelo(a,os,as) outorgado(a,os,as) comprador(a,es,as) me foi dito que na verdade acha(am)-se contratado(a,os,as) com o(a,os,as) outorgante(s) vendedor(a,es,as) sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado, de doze mil e trinta e cinco reais, e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fé. Em seguida foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: Imóvel(eis) avaliado(s) pela Prefeitura Municipal em 02/04/2004 por R\$ 12.035,00. Pagou R\$ 361,00 do ITBI conforme talão n.º 021108. Certidão Negativa de Ações passada pelo Cartório Distribuidor. Certidão Negativa de Ônus passada pelo Registro de Imóveis. Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União - PGFN, Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais - SRF, e Certidão Negativa Estadual - SEFAZ, todas em nome do(a,os,as) vendedor(a,es,as). Certidão Negativa Municipal n.º 342/04, passada pelo setor de Tributação da Prefeitura, em 02/04/2004. (a)llegível. Pelo(a,os,as) outorgante(s) vendedor(a,es,as) me foi dito, ainda, sob responsabilidade civil e penal, que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativa ao(s) imóvel(eis) objeto(s) desta. EMITIDA A DOI. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura, que sendo-lhes lida em voz alta aceitam, outorgam e

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura vertical]